



Avenida Duque de Caxias, 635. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº. 039 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e considerando a deliberação favorável registrada na *Ata da reunião do dia 17 de julho de 2008*;

- Considerando que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando a competência do Conselho de estabelecer e acompanhar a dinâmica de funcionamento dos Conselhos Tutelares;

- Considerando a necessidade de parametrizar fluxos e procedimentos dos Conselhos Tutelares.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Acompanhamento dos Conselheiros Tutelares – gestão 2008/2011, composta pelas conselheiras:

- Edsônia Jadma Marcelino de Souza
- Sandra Maria Pinheiro Freitas Coelho
- Patrícia Grassano Pedalino
- Telcia Lamônica de Azevedo Oliveira.

Art. 2º Esta resolução tem vigência a partir de 17 de julho de 2008, devendo ser publicada.

Técia Lamônica de Azevedo Oliveira
Presidente